



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**Edital 02/2023-PPGI/CPG-PROPEP/UFAL**  
**Abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado em Informática –**  
**segundo semestre de 2023**

**Homologação das Inscrições**

No prazo de recurso, de **26/05/2023 a 30/05/2023**, os candidatos com inscrições indeferidas poderão enviar a documentação ausente para a comissão de seleção através do e-mail: **ppgi.selecao@ic.ufal.br**

**Inscrições Deferidas:**

| CPF            |
|----------------|
| 024.108.614-07 |
| 112.546.874-24 |
| 045.030.213-03 |
| 069.931.664-29 |
| 058.595.804-10 |
| 102.025.534-00 |
| 072.268.524-62 |
| 054.598.764-43 |
| 028.256.045-93 |
| 051.221.574-05 |

|                |
|----------------|
| 071.488.504-52 |
| 048.129.784-75 |
| 013.063.734-33 |
| 098.267.804-56 |
| 131.414.584-30 |
| 113.176.674-17 |
| 112.859.184-79 |
| 022.046.104-02 |
| 017.834.604-74 |
| 724.012.732-04 |
| 085.243.884-20 |
| 113.501.774-31 |
| 113.031.224-05 |
| 053.556.314-01 |
| 098.160.414-56 |
| 113.446.764-80 |
| 122.870.534-84 |
| 038.472.364-07 |
| 107.785.904-02 |
| 064.760.764-69 |
| 102.050.994-59 |
| 789.577.453-00 |
| 070.375.374-62 |
| 052.909.914-41 |
| 094.713.884-65 |

|                |
|----------------|
| 085.017.294-26 |
| 108.624.344-75 |
| 101.134.774-14 |

**Inscrições Indeferidas:**

| <b>CPF</b>     | <b>Justificativa do Indeferimento</b>  |
|----------------|--|
| 110.996.544-32 | 3.1.1.3. Comprovante das obrigações militares (para homens).   |
| 088.133.594-03 | 3.1.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, assinado por representante da instituição responsável por sua emissão ou contendo assinatura digital da mesma, onde conste explicitamente o coeficiente de rendimento do candidato, numa escala de 0 a 10.  |
| 045.428.884-01 | 3.1.1.1. Carteira de identidade; 3.1.1.2. CPF; 3.1.1.4. Título de Eleitor.   |
| 117.632.744-54 | 3.1.1.3. Comprovante das obrigações militares (para homens); 3.1.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.   |
| 097.807.144-13 | 3.1.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.  |
| 081.544.864-31 | 3.1.1.3. Comprovante das obrigações militares (para homens).   |
| 014.267.122-35 | 3.1.2. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado. |